



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.732/2017
DE 23 DE MAIO DE 2017

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência (Juizado da Infância e da Juventude – 16ª Vara Cível) de Aracaju o estudante Gustavo Ribeiro Pinto de Holanda, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 306/17, de 08 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA